



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 28, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre renovação do Afastamento para Pós-Graduação do docente Luis Otávio de Oliveira Goulart.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 10 de abril de 2026, e

Considerando o contido no E-Protocolo nº 20.384.390-9;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Anual das Atividades de Pós-Graduação do docente Luis Otávio de Oliveira Goulart, no período de 09-5-2025 a 08-5-2026.

Art. 2º Homologa a renovação do Afastamento para Pós-Graduação do docente Luis Otávio de Oliveira Goulart, em regime integral, nível de doutorado, para o período de 09-5-2026 a 08-5-2027.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 16/4/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 27/4/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.